

DECRETO Nº 9.937
DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.058, DE 26 DE MARÇO DE 2018, QUE NOMEIA SECRETÁRIO-EXECUTIVO E SECRETÁRIO-ADJUNTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME LEI Nº 3.404, ARTIGO 4º-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU A LEI Nº 1.732, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.058, de 26 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º [...]

I – Secretário-Executivo: Daniela Tineo Oliveira Beck,

Reg. nº 30.519-3;

[...]”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento